



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 132/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 71 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para tratamento de pessoa da família, de 30 (trinta) dias, no período de 29/10/2024 a 27/11/2024 com retorno ao trabalho em 28/11/2024, ao Servidor Municipal RODRIGO ZANANDREA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, conforme laudos médicos apresentados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Podendo ser revogada a qualquer momento conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

Gabinete do Prefeito em 24 de Outubro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRTO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 02/2024, nesta data:

25 / 10 / 2024. Publicação Nº
396 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação